

Diário Oficial



Município de Cafezal do Sul

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano 2025 | Edição nº 217



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **AROLDO SASSI TRIVES**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **AROLDO SASSI TRIVES**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 5.841.729-2/PR e CPF sob n.º 787.310.469-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **HERISON HIDEKI DINIZ INOUE**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **HERISON HIDEKI DINIZ INOUE**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 10.482.788-8/PR e CPF sob n.º 065.367.239-02, para exercer o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI** PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada, a Srª. **VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI**, brasileira, casada, inscrita na RG-CPF sob nº 220.782.888-321, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Cafetal à SANEPAR para a cessão de servidor;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela Cedente SANEPAR, conforme disposto na Carta DP nº 1036/2024 e no Termo de Cooperação Técnica devidamente firmado entre as partes;

CONSIDERANDO que a cessão funcional envolve o servidor Evandro Lima de Oliveira, destinado a esta Entidade Municipal;

CONSIDERANDO que a cessão ocorrerá com ônus para a SANEPAR, mediante ressarcimento, abrangendo o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica disponibilizado por intermédio de cessão da SANEPAR e nomeado a partir desta data, o Sr. **EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 8.002.530-0/PR e CPF sob n.º 032.845.039-19, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO**



MUNICIPAL DE GABINETE, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido é da Sanepar, mediante o ressarcimento a ser realizado pelo Município de Cafetal do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 3.677.743-5/PR e CPF nº 502.298.189-00, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA JUDICIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar diagnóstico da administração municipal e as adequações necessárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Neste período, as repartições públicas municipais, não funcionarão, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Os servidores que não estão em férias ou legalmente afastados deverão ficar à disposição da municipalidade, devendo comparecer imediatamente aos seus respectivos postos de trabalho quando convocados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **ANDREA ROLDÃO DOS SANTOS MUNHOZ** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANDREA ROLDÃO DOS SANTOS MUNHOZ**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob n.º 6.278.175-0/PR e CPF nº 918.463.829-04, para exercer o Cargo em Comissão de **ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla **CC**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 13.223.259-8/PR e CPF nº 096.251.939-10, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA CONTÁBIL**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-02**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: nomeia **VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.244.320-9/PR e CPF sob nº 079.406.859-61, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-04**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **WALTER ALVES DE MORAIS** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **WALTER ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 2.312.322-3/PR e CPF sob nº 639.740.029-87, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO 2º GRAU COMPLETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-04**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **ADRIANA CREMONEZI OLMO** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO,

DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PESRO MINORU INOUE - O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADRIANA CREMONEZI OLMO**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG n.º 5.859.111-4/PR e CPF sob nº 787.459.189-53, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL GERAL**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente ao símbolo CC-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: nomeia **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 46.961.928-4/PR e CPF sob nº 039.937.699-29, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente ao símbolo **CC-04**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO**, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, para exercer o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, para exercer o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8/PR e CPF sob nº 089.514.079-93,

para exercer o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, para exercer o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: nomeia **ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, dando outras providências.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 8.980.100-1/PR e CPF nº 056.314.229-48, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,



aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 018/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **MARIA APARECIDA DINIZ INOUE**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a **Sra. MARIA APARECIDA DINIZ INOUE**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 4.616.315-0 SSP/PR e CPF sob nº 589.229.389-00, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: nomeia **JAQUELINE MODENA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JAQUELINE MODENA**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 8.385.639-4/PR e CPF sob nº 007.766.049-88, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **THEILON DA SILVA** PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **THEILON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.875.351-4/PR e CPF sob nº 108.527.129-36, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-04**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: designa A **SERVIDORA ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal **ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG nº 10.194.436-0/PR e CPF nº 062.770.339-99, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **ADEMIR GIACOMETTI** PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS

**PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ADEMIR GIACOMETTI**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG n.º 4.424.827-1/PR e CPF n.º 663.280.639-20, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **RICARDO EIDI MISAWA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **RICARDO EIDI MISAWA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 7.360.992-5/PR e CPF n.º 063.796.429-27, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente ao **CC-04**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: NOMEIA **RICARDO EIDI MISAWA** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de

conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **RICARDO EIDI MISAWA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 7.360.992-5/PR e CPF n.º 063.796.429-27, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente ao **CC-01**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 13.628.970-5/PR e CPF n.º 104.430.699-80, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-03**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: nomeia **AMANDA MONTEIRO BIGOLI** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,

decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **AMANDA MONTEIRO BIGOLI**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº



10.836.960-9/PR e CPF sob nº 066.601.659-32, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-03**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA **ROBERTO LEANDRO DE MELLO**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Sr. **ROBERTO LEANDRO DE MELLO**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 7.998.427-2/PR e CPF sob n.º 035.449.489-90, para exercer o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: designa A SERVIDORA **CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL** PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, dando outras providências.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal **CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL**, brasileira, solteira, inscrita no RG-CPF sob n.º 390.553.701.00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para

exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE administração**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla **CC-01**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS** PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS**, brasileira, casada, inscrita no RG sob n.º 8.282.790-0/PR e CPF sob n.º 036.505.309-02, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ALUNO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração da servidora passará a incluir um acréscimo de 100% (cento por cento) como compensação pela dobra de horário e 20% (vinte por cento) de gratificação da função, de conformidade com o Art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS** PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL,



ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010,

resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS**, inscrita no RG nº 8.282.790-0/PR e CPF nº 036.505.309-02, no exercício da Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ALUNO**, para responder, cumulativamente, como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma receber como Chefe da Divisão de Projetos de Atenção Integral ao Aluno.

Art. 3º - A servidora designada no art. 1º, ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE** PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE**, inscrita na CI/RG sob n.º RG nº. 6.782.900-0 SSP/PR e CPF nº 997.472.869-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**, para exercer a função gratificada de **CHEFE DAS DIRETRIZES DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A remuneração da servidora terá um acréscimo de 100% (cento por cento) como compensação pela dobra de horário e 10% (dez por cento) de gratificação da função, de conformidade com o Art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,

aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **Gilberto Barbosa** PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **Gilberto Barbosa**, brasileiro, inscrito no RG sob n.º 5.007.282-7/PR e CPF sob n.º 602.213.809-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO**, para exercer o Cargo de Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS GERAIS E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **ELEANDRO ALECHANDRE ZEMUNER** PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **ELEANDRO ALECHANDRE ZEMUNER**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 5.595.715-0/PR e CPF sob n.º 811.362.009-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer o Cargo de Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ADMINISTRAÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONT. DOS FUNDOS E ÓRGÃOS**, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.



PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA** PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, e suas alterações,

resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Srª. **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob n.º 4.987.240-2/PR e CPF n.º 003.457.619-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer o Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, aos Professores da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1. ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO	13/02/2024 A 12/02/2025
2. ADVANETE PEREIRA LIMA DA ROCHA	04/03/2024 A 03/03/2025
3. ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA ZEFERINO	09/02/2024 A 08/02/2025
4. ALINE FRANCLIELE VICTOR	08/02/2024 A 07/02/2025

5.	ANA PAULA BRIGOLA STANISOSKI	12/06/2024 A 11/06/2025
6.	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA	08/03/2024 A 07/03/2025
7.	ANDRÉA DE OLIVEIRA SOUZA LUIZ	08/03/2024 A 07/03/2025
8.	ANDRÉIA MAGDA MORIM COGO	11/02/2023 A 10/02/2024
9.	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	04/09/2024 A 03/09/2025
10.	BERNARDETE CAMILO FREIRE	01/02/2024 A 31/01/2025
11.	CAMILA PATRÍCIA DA SILVA MARIN	08/02/2024 A 07/02/2025
12.	CÁSSIA BOSCAROLI PEREIRA	01/02/2024 A 31/01/2025
13.	CATIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	08/02/2024 A 07/02/2025
14.	CIBELE CATHERINE DE SOUZA ALVES	08/03/2024 A 07/03/2025
15.	CINTIA TROSZCZANCSUK DOS SANTOS MORITZ	08/02/2024 A 07/02/2025
16.	CLAUDINÉIA MENDES DE ALMEIDA SOUZA	01/02/2023 A 31/01/2024
17.	CLEONICE TECILLA	17/09/2023 A 16/09/2024
18.	DAIANE APARECIDA SANTOS	08/02/2024 A 07/02/2025
19.	DANIELY ALVES SILVA DOS SANTOS	02/07/2024 A 01/07/2025
20.	DENISE DE OLIVERA TOINKO	14/03/2023 A 13/03/2024
21.	DUCILENE BENEDETTI DE SOUZA	01/10/2023 A 30/09/2024
22.	DUCILENE BENEDETTI DE SOUZA	01/03/2023 A 29/02/2024
23.	EDER SILVA CORDEIRO	09/02/2024 A 08/02/2025
24.	EDINÉIA BITENCOURT QUEIROZ DA SILVA	03/01/2024 A 02/01/2025
25.	EDNÉYA MAZIEIRO CAMPOS COUTINHO	13/02/2024 A 12/02/2025
26.	ELIANA FUMIKO KOWATA	13/02/2024 A 12/02/2025
27.	ELIANE CRISTINA DA SILVA MARIN	31/08/2024 A 29/08/2025
28.	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	04/06/2023 A 03/06/2024
29.	ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE	26/06/2024 A 25/06/2025
30.	ELISANGELA PEREIRA BORGES DE FÁTIMA	08/03/2024 A 07/03/2025



31.	ELZA COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2023 A 29/02/2024
32.	ERICA DAYANE ALBUQUERQUE	07/03/2024 A 06/03/2025
33.	ESTEFANI APARECIDA SOARES DOS SANTOS	08/03/2024 A 07/03/2025
34.	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	21/06/2024 A 20/06/2026
35.	FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS	26/06/2024 A 25/06/2025
36.	FRANCIELI CAROLINE GOZ	23/04/2023 A 22/04/2025
37.	GLEIDE MIGUEL DE OLIVEIRA	01/02/2024 A 31/01/2025
38.	GUIOMAR AUGUSTA RIBEIRA	04/07/2022 A 03/07/2023
39.	GRAZIELE ARIADNI ARAUJO DA SILVA	09/02/2024 A 08/02/2025
40.	HELEN CÁSSIA DE CARVALHO MARTINS DOS SANTOS	08/03/2024 A 07/03/2025
41.	IGOR CAMPOS COUTINHO	16/02/2024 A 15/02/2025
42.	JÉSSICA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA	25/06/2024 A 24/06/2025
43.	JOSIANE MARIA DOS SANTOS	26/06/2024 A 25/06/2024
44.	JULIANA MODENA	08/02/2024 A 07/02/2025
45.	LILIEZ CRISTINE DE OLIVEIRA	13/02/2024 A 12/02/2025
46.	LIZIANE SANTANA SANTOS	04/06/2023 A 03/06/2024
47.	LUANA PALOZI DINIZ	13/02/2024 A 12/02/2025
48.	LUCIANA DE FÁTIMA ALVES	08/02/2024 A 07/02/2025
49.	LUCIMAR CARDOSO COSTA	04/06/2023 A 03/06/2024
50.	LUCIMAR GOMES BRANDÃO	30/08/20223 A 29/08/2024
51.	LUCIMAR GOMES BRANDÃO	01/03/2023 A 29/02/2024
52.	LUCITÂNIA SOARES DE SOUSA	13/02/2024 A 12/02/2025
53.	MARCELO DE JESUS COSTA	01/07/2024 A 30/08/2025
54.	MARLUCE SOARES SOUSA	08/02/2024 A 07/02/2025
55.	MONICA APARECIDA SANTOS	26/06/2024 A 25/06/2025
56.	PATRÍCIA DA SILVA ABREU	13/02/2024 A 12/02/2025

57.	REGINA DE FÁTIMA CAMILLO DA SILVA	01/02/2023 A 31/01/2024
58.	ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA NASCIMENTO	09/02/2023 A 08/02/2024
59.	ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA NASCIMENTO	01/03/2023 A 29/02/2024
60.	ROSEMEIRE DA HORA MARAN	01/02/2024 A 31/01/2025
61.	SANDY DE LIMA BARROS	09/02/2024 A 08/02/2025
62.	SILVANA SOARES DE SOUZA COGO	13/02/2024 A 12/02/2025
63.	TAIMARA CAMILO PAOEAGUA	26/06/2024 A 25/06/2025
64.	TAMIRIS FERNANDA DE OLIVEIRW	04/07/2024 A 03/07/2025
65.	THAYNÁ PROENÇA DE OLIVEIRA	18/07/2024 A 17/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1. ALTAIR CAMILO	14/09/2024 A 13/09/2025
2. ANGELA MARTA MORIM FONSECA	01/10/2023 A 30/09/2024
3. BENEDITO CÁSSIO SANTOS SILVA	01/08/2024 A 31/07/2025
4. CAMILA SOUZA DA SILVA	20/02/2024 A 19/02/2025
5. CARLA THAIS DOS SANTOS PEREIRA	05/09/2024 A 04/09/2025
6. CLIMAQUES RAMOS DA SILVA	06/06/2023 A 05/06/2024



7.	EDILSON MÓDENA	24/07/2024 A 23/07/2025
8.	ELIZETH LIMA SANTOS	01/03/2023 A 28/02/2024
9.	GILVANE ALVES	04/01/2023 A 03/01/2024
10.	INÊS DOS SANTOS SIQUEIRA SANGA	15/06/2023 A 14/06/2024
11.	JAQUELINE RANEK DOS SANTOS LEAL	15/07/2024 A 14/07/2025
12.	JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS	12/09/2024 A 11/09/2025
13.	KELLY SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	05/09/2024 A 05/09/2025
14.	LARISSA CAMILO FREIRE	08/12/2023 A 07/12/2024
15.	LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA	14/09/2024 A 13/09/2025
16.	LUIZ AUGUSTO CORRÊA	12/09/2024 A 11/09/2025
17.	MANOEL MOTA DOS SANTOS	08/03/2023 A 07/03/2024
18.	MÁRCIA APARECIDA SANTOS	08/02/2024 A 07/02/2025
19.	MARIA DE LURDES ROSA DE ANDRADE	01/02/2024 A 31/01/2025
20.	MARIONICE EUGENIO SIMÕES	20/06/2023 A 19/06/2024
21.	MARIZA GOMES DOS SANTOS	15/07/2024 A 14/07/2025
22.	NOEMIA AZEVEDO SANTOS	05/04/2024 A 04/04/2025
23.	PAULO DE SOUZA JUNIOR	15/03/2024 A 14/03/2025
24.	ROMUALDO SALLES	02/07/2023 A 01/07/2024
25.	ROSEMARI MORIN	01/08/2022 A 31/07/2023
26.	ROSILENE MATOS COELHO	14/09/2024 A 13/09/2025
27.	ROSIMERE DUTRA FAUSTINO	23/02/2024 A 22/02/2025
28.	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	07/07/2024 A 06/07/2025
29.	SIMONE ALVES DE LIMA PEREIRA	21/06/2024 A 20/06/2025
30.	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	04/06/2023 A 03/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,

aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AS
DIRETORAS DAS ESCOLAS E CMEI
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) férias regulamentares, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, as DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e do CMEI, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1. KEILI REGINA RAMIM DOS SANTOS	16/11/2023 A 15/11/2024
2. LUCILENE DUARTE EUZÉBIO SCATAMBURLO	01/03/2023 A 29/02/2024
3. MARIA JOSÉ DE SOUSA	11/01/2021 A 10/01/2022
4. ROSEMARY BARBOSA DO N. CAPELATTI	04/07/2023 A 03/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AS
DIRETORAS DAS ESCOLAS E CMEI
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, as DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e do CMEI, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1. KEILI REGINA RAMIM DOS SANTOS	16/11/2023 A 15/11/2024
2. LUCILENE DUARTE EUZÉBIO SCATAMBURLO	01/03/2023 A 29/02/2024



3.	MARIA JOSÉ DE SOUSA	11/01/2021 A 10/01/2022
4.	ROSEMERY BARBOSA DO N. CAPELATTI	04/07/2023 A 03/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA **VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA** PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 7.729.692-1/PR e CPF sob nº 007.012.929-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, para exercer o Cargo de Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA **MARIA APARECIDA MARCIENTO**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 241/2024, na data de 26 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 à 05/04/2024, à Servidora **MARIA APARECIDA MARCIENTO**, inscrita na CI/RG sob nº 8.014.541-1/PR e

CPF sob nº 041.231.439-89, ocupante do Cargo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **JAIR JOSÉ DOS SANTOS**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, ao Servidor **JAIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 5.345.315-5/PR e CPF sob nº 760.826.289-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 248/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR **JEVOA DE SOUZA**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 025/2022, de 27 de junho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 07 de julho de 2025, o prazo da vigência da Portaria nº 248/2023, de 06 de julho de 2023, que nomeou o Servidor **JEVOA DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 5.345.359-7 SSP/PR e CPF sob nº 760.825.989, para o Cargo de Provimento Temporário de **MOTORISTA - NÍVEL III** - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 249/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 025/2022, de 27 de junho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 07 de julho de 2025, o prazo da vigência da Portaria nº 249/2023, de 06 de julho de 2023, que nomeou o Servidor **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.774.567-8-SSP/PR e CPF sob nº 034.012.209-93, para o Cargo de Provimento Temporário de **MOTORISTA - NÍVEL III** - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **ETEVALDO SALLES**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, ao Servidor **ETEVALDO SALLES**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG nº 5.958.329-8/PR e CPF nº 787.329.569-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA NÍVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.